



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	013
Proc.:	113/01

**LEI N.º 903, DE 18 DE MAIO DE 2001.**

“Denomina "RUA CLEMENTINO DOS SANTOS GOMES", a Rua Hum, localizada na Vila Ernestina, no Bairro Rio do Ouro, neste Município.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Autor: Ver. Nilson Lopes da Silva**

**Art. 1º.** - Passa a denominar-se "RUA CLEMENTINO DOS SANTOS GOMES", a Rua Hum, que se inicia na margem direito do Rio do Ouro e termina na Rodovia dos Tamoios (SP-99), localizada na Vila Ernestina, no Bairro Rio do Ouro, neste Município.

**Art. 2º.** - Ficam fazendo parte integrante desta lei a justificativa e croqui de localização, documentos anexos;

**Art. 3º.** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 903/2001:**

“CLEMENTINO DOS SANTOS GOMES, nascido na cidade de Natividade da Serra, veio para Caraguatatuba há bastante tempo, tendo fixado residência na Rua Félix



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	014
Proc.:	113/01

*Jonas do Amorim, no Bairro Rio do Ouro. Família simples, mas bastante operosa, foi conquistando espaço e admiração de seus vizinhos, que na época eram poucos, mas todos conhecidos.*

*Era funcionário da CESP na época da grande catástrofe que se abateu sobre a cidade, quando executava serviços de sondagem na Serra do Mar. Com alguns colegas de serviço montou uma pequena equipe de trabalho e começou a socorrer as vítimas da enchente, tendo ajudado muitas pessoas que poderiam ter perdido a vida devido à gravidade da situação. Foi considerado um herói, apesar de nunca pleiteado esta posição.*

*Conseguiu montar uma fábrica de blocos e deu continuidade na ajuda aos vizinhos e amigos, emprestando, vendendo fiado ou até mesmo doando material para que pudessem erguer barracos e alojar suas famílias.*

*De posse de área na rua que se pretende denominar com seu nome, doou, com o consentimento de sua mãe, o terreno onde hoje está a Igreja da Nossa Senhora das Graças, além da doação de material para erguer a construção. Casado com a Sra. Maria da Conceição Gomes, caçara de família tradicional deixou dois filhos que ainda residem em nosso Município.*

*Ante o exposto solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja dado ciência do deliberado à Família de CLEMENTINO DOS SANTOS GOMES registrando nos anais de nossa história esta homenagem de denominação de via pública.*

*Sala "Benedito Zacarias Arouca", 16 de março de 2001.*

*NILSON LOPES DA SILVA*

*Vereador NEZÃO*

Caraguatatuba, 18 de maio de 2001.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

